

## Ofício Nº 1899/2025

Recife, 19 de setembro de 2025

À Excelentíssima Senhora

**DRA. RAQUEL LYRA** 

Governadora do Estado de Pernambuco

Com Cópia

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. ANDRÉ TEIXEIRA FILHO - Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. JOÃO CAMPOS - Prefeito do Recife (gabinetedoprefeitodorecife@recife.pe.gov.br)

Com Cópia

**DR. ALEXANDRE REBELO**- Secretário de Ordem Pública e Segurança da Prefeitura do Recife (gabineteseops@recife.pe.gov.br)

**DRA. TACIANA FERREIRA** - Diretora Presidente da CTTU (tacianaferreira@recife.pe.gov.br, agendapresidentecttu@gmail.com)

Aos Excelentíssimos Senhores

**DRA. MIRELLA ALMEIDA** - Prefeita de Olinda (admgabineteolinda@gmail.com, mirella.almeida@olinda.pe.gov.br)

Com Cópia

**DR. ERIVALDO COUTINHO** - Secretário de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Olinda (<a href="mailto:sttolinda@gmail.com">sttolinda@gmail.com</a>)

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. DIEGO CABRAL - Prefeito de Camaragibe (gabinete@camaragibe.pe.gov.br)

Com cópia

DR. JOSEMIR RUFINO - Secretário de Mobilidade de Camaragibe (josemirrufino919@gmail.com)

Assunto: Convocação Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o que preconiza a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007 e as disposições estatutárias do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife − CTM; a autorização da demanda pelo Tribunal de Contas de Pernambuco; a análise favorável da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco e a aprovação do Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, tem-se que o presente serve para CONVOCAR os entes consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária do CTM, que realizar-se-á às 11:00 horas, do dia 01 de outubro de 2024 (quarta-feira), na Sala de Reuniões do Edifício Sede do CTM, situado à Avenida Alfredo Lisboa s/n, Armazém 13, Bairro do Recife, objetivando tratar da seguinte ordem do dia:

1) Deliberar sobre o modelo licitatório, submetido pelo Diretor-Presidente após aprovação do Conselho de Administração, para concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a manutenção e conservação de abrigos e totens indicativos de pontos de embarque e desembarque.

Neste sentido, remetemos o material pertinente para subsidiar as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

## **MATHEUS FREITAS**

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 24/09/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **73778390** e o código CRC **4F5DCCC4**.

## CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: 8131825500 - www.granderecife.pe.gov.br